

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL 063/2013.**

**LOCATÁRIO:** Município de São João da Urtiga - RS, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, portador do CPF n.º. 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

**LOCADOR: ADEMILSON CESAR FARINÉA**, inscrito no CPF n. 822.069.610-91, residente junto a Linha Cadore, no interior do Município de São João da Urtiga, RS.

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo nº 063/2013, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 02/01/2017 a 31/12/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 02 de janeiro de 2017.

**ADEMILSON CESAR FARINELA**  
Locador

**ARMANDO DUPONT**  
Prefeito Municipal